



ESTADO DA BAHIA

**MUNICIPAL DE CANARANA**

Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba

CNPJ: 63.087.563/0001-89

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Canarana Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2025, cujo objeto versa aquisição de veículos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana-BA, proveniente do Processo Administrativo 027/2025.

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Pregoeiro, do referido Pregão Eletrônico, em ata competente, declarando como vencedora a empresa **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 49.258.574/0001-53, com o valor Global constante em ata.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei 14133/21 e demais legislações pertinentes,

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado de acordo com o/a(s) Art 28. Inciso I c/c Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14133/21.

**II - CONVOCAR**, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Câmara Municipal de vereadores, para assinar contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados à partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 82 e seguintes da Lei Federal 14133/21;

**III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Canarana - BA, 22 de maio de 2025.

Sandra Janete de Novaes  
Presidente da Câmara Municipal